

7° Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro e Março de 2024

MJM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., COMÉRCIO DE PNEUS AM LTDA. e AP DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

INCIDENTE N.º 5006111-09.2023.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5003739-87.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre as Recuperandas	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	80	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Empresas Recuperação Judicial MJM das DISTRIBUIDORA DE **PNEUS** LTDA.. COMÉRCIO **PNEUS** LTDA. AM AP DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

A análise operacional correspondeu aos meses de fevereiro e março/2024.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual



MJM Distribuidora de Pneus LTDA., Comércio de Pneus AM LTDA. e AP Distribuidora de Pneus LTDA.



Descrição das Empresas











Razão Social: Comércio de Pneus AM LTDA.



CNPJ: 00.523.545/0001-82



Sede: Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Ouro Verde, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de pneumáticos; transporte de cargas em geral.



Capital Social: R\$ 75.000,00



Razão Social: AP Distribuidora de Pneus LTDA.



CNPJ: 40.915.271/0001-91



Sede: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia etc.



Capital Social: R\$ 120.000,00



Razão Social: MJM Distribuidora de Pneus LTDA.



CNPJ: 79.004.107/0001-68



Sede: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia etc.



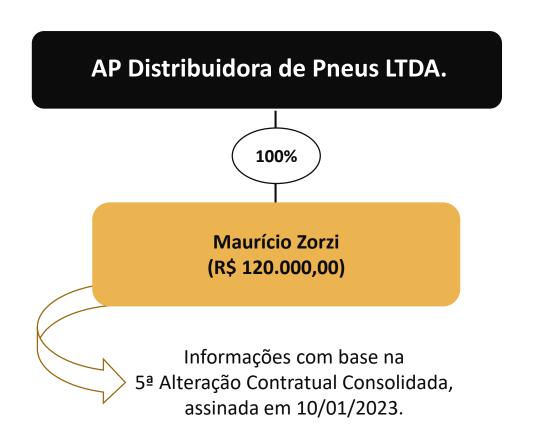
Capital Social: R\$ 100.000,00

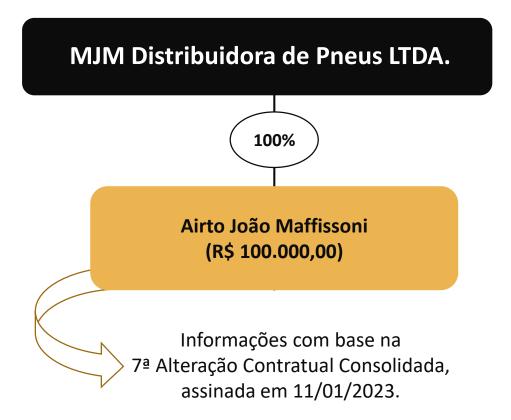
Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária das Devedoras, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – DOCUMENTACAO10):







VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Localização



Todos os locais utilizados pelas empresas estão localizados na cidade de Coronel Freitas/SC, conforme endereços abaixo:

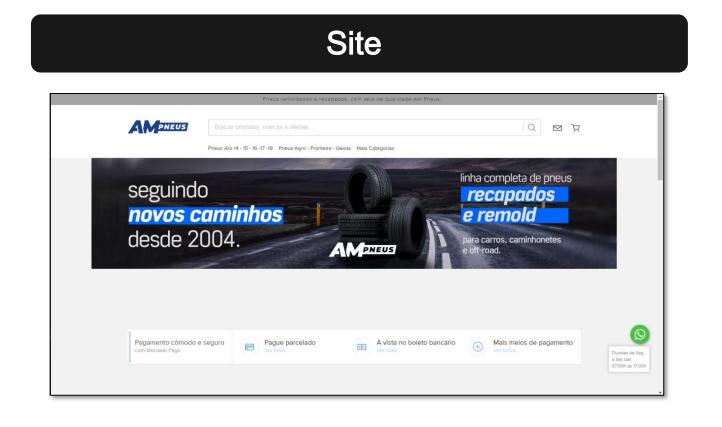
- MJM: Rua Almirante Barroso, nº 334, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC;
- AM PNEUS: Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Ouro Verde, Coronel Freitas/SC;
- AP PNEUS: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC.



VON SALTIÉL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Imagens das páginas das redes sociais das empresas



Facebook



Instagram





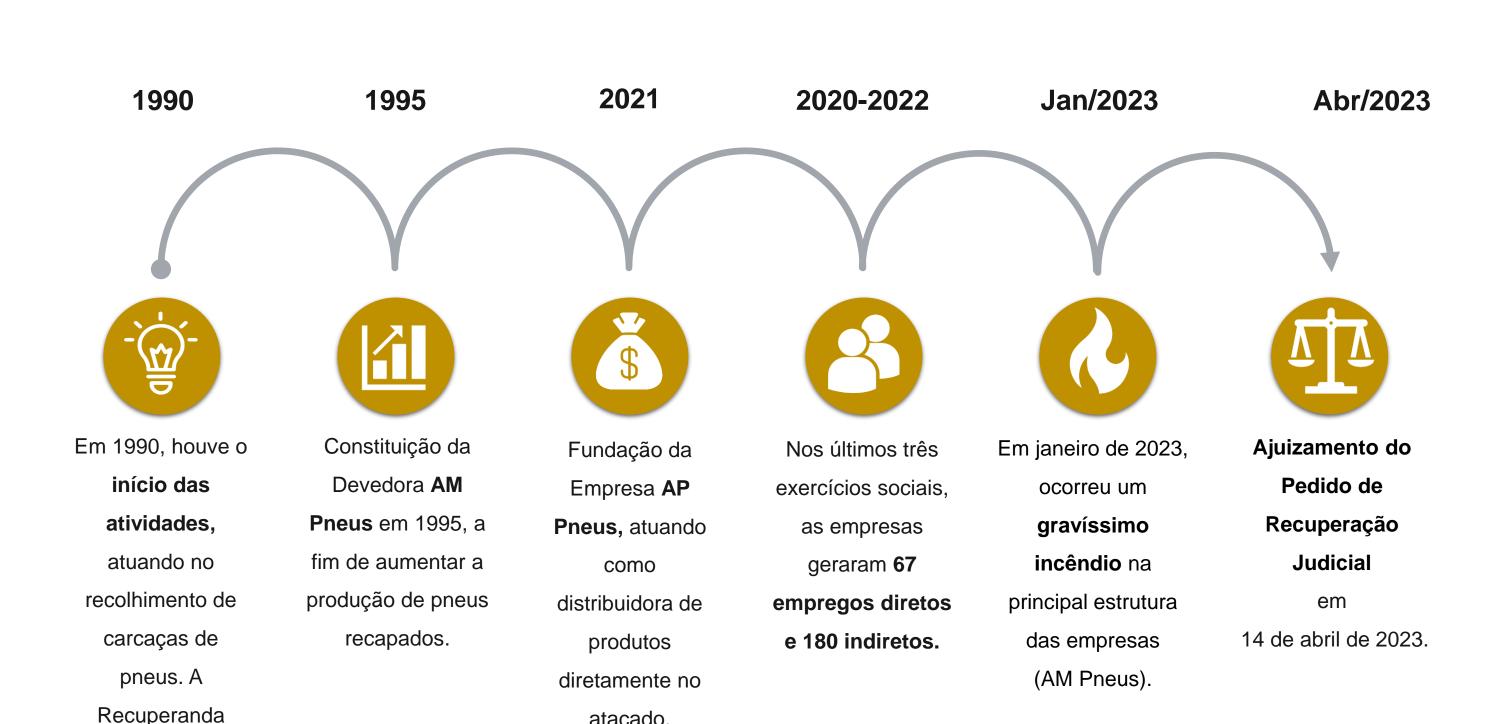
Histórico das Empresas

MJM foi

constituída em

1991.





atacado.

Outras Informações



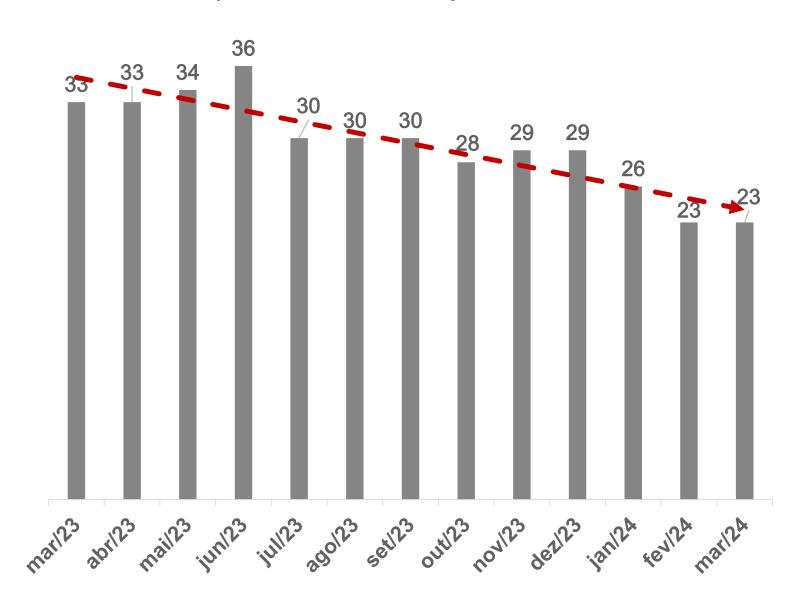
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as **causas da crise** elencadas pelas empresas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial.



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional consolidado** das três Recuperandas, entre os meses de **março/2023 e março/2024,** conforme informações encaminhadas pela sua administração.



VON SALTIÉL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **03 de junho de 2024** no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Empresa	Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Comércio de Pneus AM LTDA	TABELIONATO DE		55	R\$ 179.564,66
AP Distribuidora de Pneus LTDA	NOTAS E PROTESTO DE	CORONEL FREITAS/SC	40	R\$ 132.334,00
MJM Distribuidora de Pneus LTDA	TÍTULOS	11(211)(6)(6)	15	R\$ 28.470,62
TOTAL			110	R\$ 340.369,28

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Recuperandas são rés. As informações foram coletadas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO15).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação de Cobrança	2	R\$ 34.811,36
Carta Precatória	1	R\$ 290.377,73
Embargos à Execução	1	R\$ 447,16
Execução de Título Extrajudicial	5	R\$ 216.818,32
Execução Fiscal	4	R\$ 2.287.709,86
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 31.631,29
Protesto	1	R\$ 128.720,00
TOTAL	15	R\$ 2.990.515,72

Demais Informações



Conforme informações verificadas pelo balancete contábil do mês de março/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de maio/2024, no valor de R\$ 7.530,33, estava em aberto.



Nos balancetes contábeis das Recuperandas, no que concerne ao período entre fevereiro e março/2024, não houve a contabilização de venda de **Ativo Imobilizado.**

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

04. Estrutura do Passivo

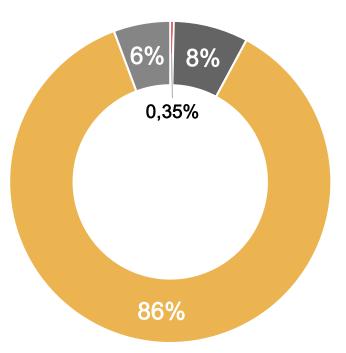
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O edital do Art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 9.541.350,40**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, NÚMERO I	LRF DE CREDORES	Е
Classe I - Trabalhista	R\$ 4.000,00	R\$ 33.084,65	12	30%
Classe II - Garantia Real	R\$ 715.730,00	R\$ 715.730,00	1	3%
Classe III - Quirografários	R\$ 9.700.452,83	R\$ 8.249.814,51	15	38%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 423.492,61	R\$ 542.721,24	12	30%
TOTAL	R\$ 10.843.675	R\$ 9.541.350,40	40	100%

- Classe I Trabalhista
- Classe II Garantia Real
- Classe III Quirografários
- Classe IV ME/EPP



A lista é composta por 40 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Sicoob Maxicredito	R\$ 4.374.220,36	45,84%
Classe II - Garantia Real	Sicredi Regiao Da Producao RS/SC/MG	R\$ 715.730,00	7,50%
	Banco do Brasil S/A	R\$ 675.947,29	7,08%
	Banco Bradesco S/A	R\$ 605.124,54	6,34%
Classe III - Quirografários	Borrachas Vipal S.A.	R\$ 522.779,29	5,48%
	Mercado Credito Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S/A	R\$ 518.790,06	5,44%
	Leandro Morelatto	R\$ 466.714,93	4,89%
-	Demais credores	R\$ 1.662.043,93	17,42%
TOTAL		R\$ 9.541.350,40	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atingiria o montante de R\$ 4.090.372,75.

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO8):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SICOOB MAXICREDITO	Não foram	R\$ 3.304.503,15
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	mencionados os tipos de garantia	R\$ 63.527,60
BANCO VOLKSVAGEM S/A	ue garantia	R\$ 722.342,00
TOTAL		R\$ 4.090.372,75

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 11,2 milhões*,** sendo constituído por:

Natureza do Tributo	AM	AP	MJM	TOTAL
PIS/COFINS	R\$ 336.301,31	R\$ 0,00	R\$ 4.523,19	R\$ 340.824,50
CSLL	R\$ 107.138,61	R\$ 0,00	R\$ 1.330,40	R\$ 108.469,01
FUNFURAL	R\$ 965,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 965,96
ICMS	R\$ 617.588,59	R\$ 0,00	R\$ 9.557,86	R\$ 627.146,45
IPI	R\$ 394.800,41	R\$ 0,00	R\$ 993,93	R\$ 395.794,34
IRPJ	R\$ 168.628,21	R\$ 0,00	R\$ 1.478,32	R\$ 170.106,53
IRRS	R\$ 99.408,77	R\$ 8.399,63	R\$ 6.000,41	R\$ 113.808,81
CRR	R\$ 5.797,02	R\$ 0,00	R\$ 445,05	R\$ 6.242,07
INSS	R\$ 718.555,59	R\$ 13.569,92	R\$ 10.011,15	R\$ 742.136,66
FGTS	R\$ 76.769,25	R\$ 8.139,42	R\$ 2.612,03	R\$ 87.520,70
CSR	R\$ 12.546,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.546,29
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 3.315.483,76	R\$ 235.258,31	R\$ 75.550,23	R\$ 3.626.292,30
DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.228.820,68	R\$ 0,00	R\$ 363.105,66	R\$ 4.591.926,34
SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 94.076,13	R\$ 328.512,69	R\$ 422.588,82
TOTAL	R\$ 10.082.804,45	R\$ 359.443,41	R\$ 804.120,92	R\$ 11.246.368,78

Destaca-se que, com exceção dos valores referentes à Dívida Ativa, os saldos acima foram coletados dos **balancetes de março/2024**, os quais foram disponibilizados pelos representantes das Devedoras.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 03/06/2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apresentado na tabela acima.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



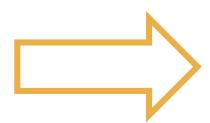
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes** dos meses de fevereiro e março/2024, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



** Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas MJM Distribuidora de Pneus LTDA., Comércio de Pneus AM LTDA. e AP Distribuidora de Pneus LTDA.

Balanço Patrimonial | Ativo



	mar/2024	AV	AH	fev/2024
Ativo Circulante	17.889.716	88%	2%	17.598.024
Disponibilidades	3.056.032	15%	11%	2.764.311
Clientes	685.479	3%	6%	647.660
Estoques	7.716.972	38%	-1%	7.757.934
Títulos a Receber	5.193.606	25%	0%	5.192.326
Adiantamentos	583.689	3%	0%	582.325
Tributos a Recuperar	876	0%	116%	406
Despesas Pagas Antecipadamente	9.342	0%	0%	9.342
Outros Créditos	643.720	3%	0%	643.720
Ativo Não Circulante	2.488.963	12%	-1%	2.521.919
Realizável a longo prazo	174.838	1%	0%	174.838
Investimentos	31.400	0%	0%	31.400
Imobilizado	2.282.724	11%	-1%	2.315.682
Ativo Compensatório	41.365	0%	0%	41.415
Total do Ativo	20.420.044	100%	1%	20.161.358

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução do ativo** das Devedoras entre os meses de fevereiro e março/2024. Considerando tanto as rubricas do nível circulante quanto as do não circulante, nota-se que o **Total do Ativo** apresentou um acréscimo insignificante de 1,28%.

A variação mais expressiva do período novamente referiu-se ao saldo de **Tributos a Recuperar,** o qual apresentou um acréscimo de 116%. Tal variação correspondeu exclusivamente a valores de IPI.

A rubrica **Clientes**, em março/2024, foi 6% superior ao resultado do período imediatamente anterior. Destaca-se que tal conta possui apenas 3% de representatividade perante o total do ativo. Atualmente, a conta é composta, majoritariamente, por valores atrelados à Recuperanda MJM.

Nota-se que o saldo de **Disponibilidades** apresentou incremento de 11% no período, correspondendo, principalmente, a valores em caixa (dinheiro em espécie).

As demais rubricas do **Ativo Circulante** não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado.

Nota-se que a rubrica de **Imobilizado**, em março/2024, apresentou queda de 1%, correspondendo exclusivamente a valores de depreciação.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** trata-se de contas de uso optativo e destinado a finalidades internas das empresas. No caso das Recuperandas, observa-se que em tal grupo estão registrados valores referentes a bens recebidos em comodato bem como saldos de remessa para conserto.



mar/2024 fev/2024

Balanço Patrimonial | Passivo



mar/2024	AV	AH	fev/2024
53.561.898	75%	1%	53.238.066
15.072.450	21%	1%	14.902.098
1.048.433	1%	4%	1.012.400
2.187.808	3%	5%	2.086.197
4.018.427	6%	0%	4.018.427
31.234.780	43%	0%	31.218.945
18.254.421	25%	0%	18.250.136
15.389.078	21%	0%	15.382.200
2.865.343	4%	0%	2.867.935
(51.013.579)	-71%	0%	(51.013.579)
41.365	0%	0%	41.415
20.844.104	29%	1%	20.516.038
	53.561.898 15.072.450 1.048.433 2.187.808 4.018.427 31.234.780 18.254.421 15.389.078 2.865.343 (51.013.579) 41.365	53.561.898 75% 15.072.450 21% 1.048.433 1% 2.187.808 3% 4.018.427 6% 31.234.780 43% 18.254.421 25% 15.389.078 21% 2.865.343 4% (51.013.579) -71% 41.365 0%	53.561.898 75% 1% 15.072.450 21% 1% 1.048.433 1% 4% 2.187.808 3% 5% 4.018.427 6% 0% 31.234.780 43% 0% 15.389.078 21% 0% 2.865.343 4% 0% (51.013.579) -71% 0% 41.365 0% 0%

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** das Recuperandas entre os meses de fevereiro e março/2024. Nota-se que, no período analisado, houve acréscimo de apenas 1,60% no saldo do passivo total.

O montante atrelado a **Obrigações Tributárias** apresentou aumento de 5% no período. Tal variação correspondeu a saldos de ICMS, IPI, INSS e PIS/COFINS.

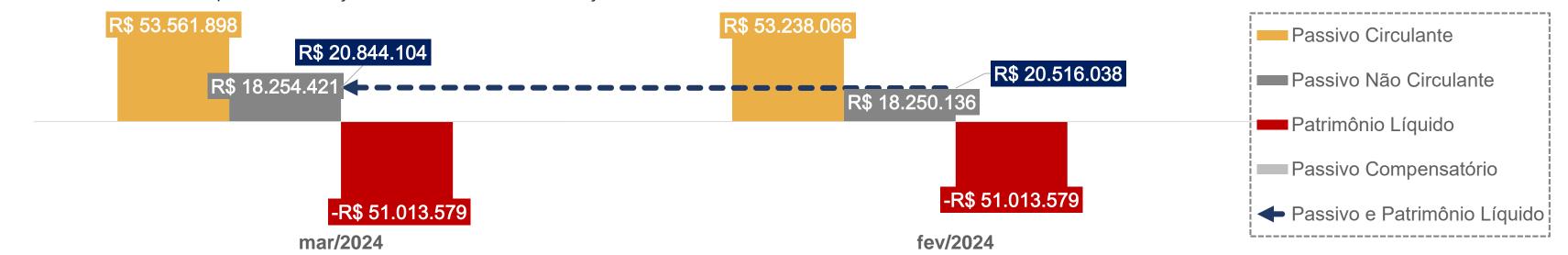
No período, houve acréscimo de 4% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, o qual correspondeu, majoritariamente, a valores relacionados a INSS, salários e férias.

Ainda, nota-se um pequeno aumento de 1% no saldo de Fornecedores. Com base nos balancetes das empresas, nota-se que tal conta é composta, majoritariamente, por valores atrelados à Recuperanda AM.

As demais rubricas do **Passivo** não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado, tanto no nível circulante quanto no não circulante.

Por fim, cumpre referir que <u>o passivo extraconcursal apontado pelas</u> Recuperandas não condiz com os saldos contabilizados nos balancetes das <u>Empresas</u>, tendo em vista que os registros contábeis somam uma quantia superior.

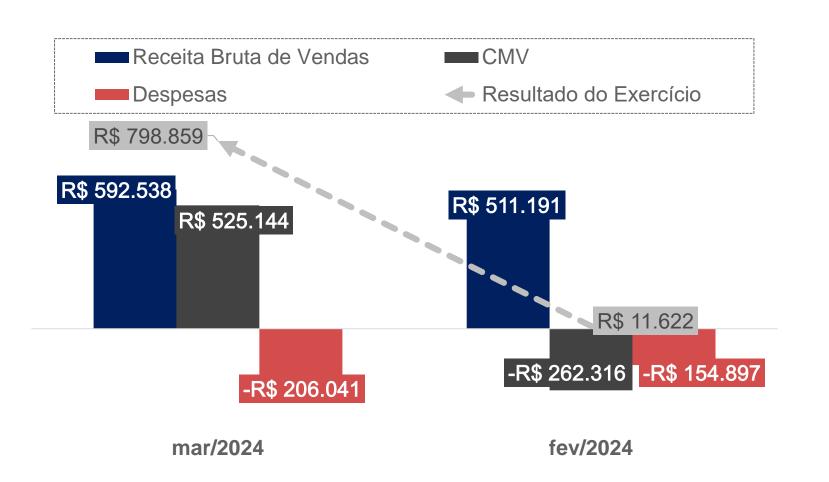
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante, passivo não circulante e passivo compensatório; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2024.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Mar/2024	АН	Fev/2024
Receita Bruta de Vendas	592.538	16%	511.191
(-) Deduções da receita	(113.088)	37%	(82.356)
(=) Receita Líquida	479.450	12%	428.835
(-) Custos Mercadoria Vendidas	525.144	-300%	(262.316)
(-) Despesas Operacionais	(183.665)	18%	(155.462)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	305	-88%	2.635
(=) Resultado Operacional	821.234	5898%	13.692
(+/-) Resultado Financeiro	(22.375)	981%	(2.070)
(=) Resultado do Exercício	798.859	6774%	11.622



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados das Recuperandas no que diz respeito ao período compreendido entre fevereiro e março/2024. Destaca-se que os valores apresentados correspondem às somas dos resultados mensais de cada Recuperanda.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes das Devedoras, nota-se que, no período analisado, houve incremento de 16% das **receitas de vendas** (faturamento). Por outro lado, nota-se que tanto os valores referentes às **Deduções da Receita** quanto às **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimos no período: 37% e 18%, respectivamente.

Ademais, o saldo da rubrica de **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)** foi credor no mês de março/2023. Tal situação é reflexo das significativas contabilizações de "estoque final de produtos acabados" e "estoque final de matéria-prima". Tal movimentação culminou em um expressivo resultado positivo ao final do referido mês.

O Resultado Financeiro do período apresentou aumento de 981%; tal oscilação atrelou-se às despesas bancárias diversas.

Por fim, em razão, principalmente, do saldo credor da rubrica de CMV, houve a contabilização de um lucro contábil acumulado entre janeiro e março/2024 de R\$ 444 mil reais.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

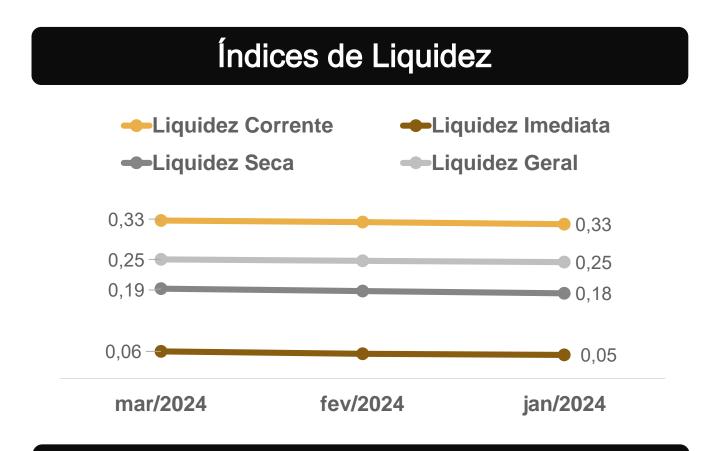
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

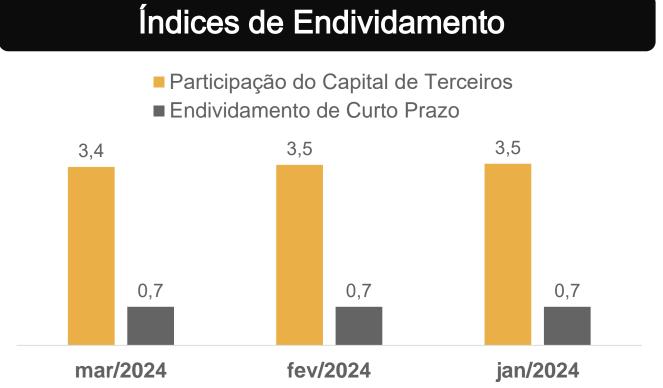
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

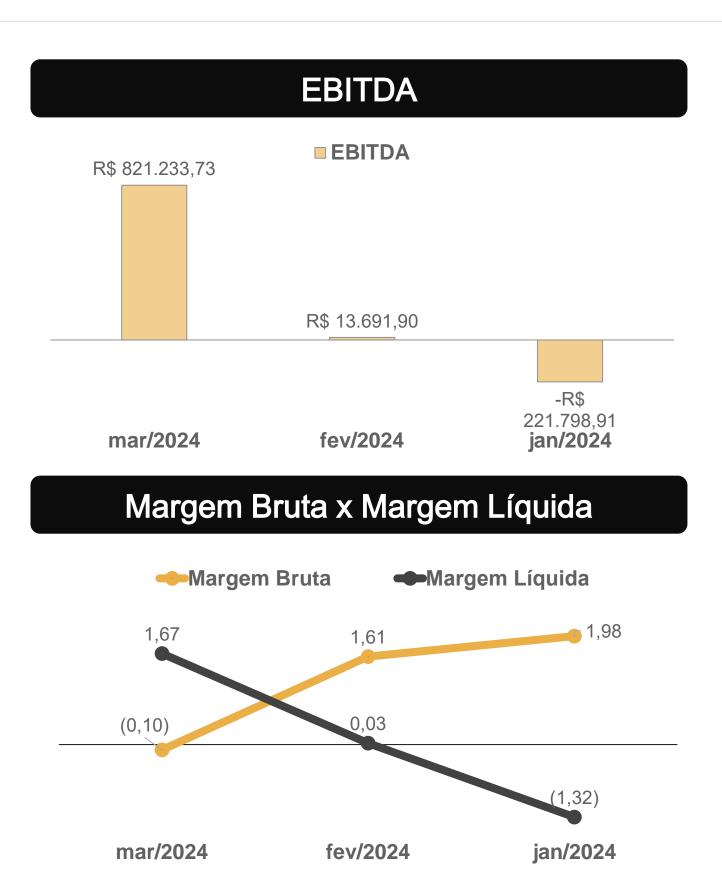
> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros (valores consolidados)









06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 26/04/2024 (Evento 406).

Destaca-se que **as condições de pagamento foram apreciadas e aprovadas na Assembleia-Geral de Credores realizada** no dia 29/04/2024. Ademais, destaca-se que **a homologação do Plano de Recuperação Judicial** ocorreu no dia 22/05/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA ADIMPLEMENTO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não há	12 meses	40%	Não mencionado	TR
Habaiilista	Créditos acima de 150 salários mínimos	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR
					Entrada de R\$ 15.000,00, com pagamento 15	
Garantia Real	Não há	42 meses	10 anos	24,6%	dia após AGC. O valor residual será pago em 42 parcelas.	-
			T		T	
	Não há	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR
Quirografária	Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores (Insumo Essencial)	-	-	0%	Mediante a realização de retenções no percentual de 7% sobre cada nova operação de venda de insumos essenciais	TR
ME / EPP	Não há	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º relatório de atividades das Recuperandas, referente aos meses de **fevereiro e março/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Concórdia/SC, 11 de junho de 2024.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/SC 65.513-A GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas





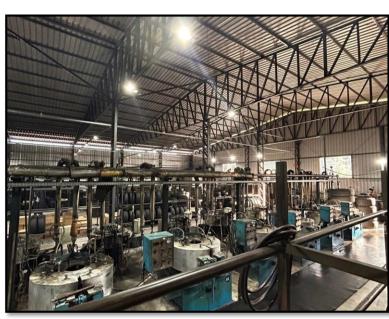
O1 Sede das empresas AP PNEUS e MJM (Rua Almirante Barroso, nº 334)



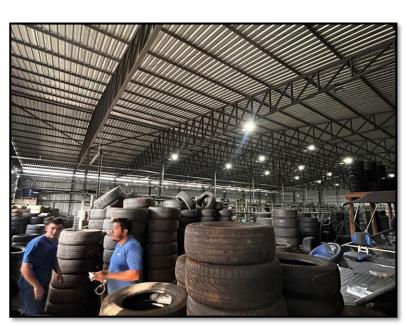
Recepção (Rua Almirante Barroso, nº 334)



Estoque de pneus (Rua Almirante Barroso, nº334)



Máquinas e equipamentos (Rua Tiradentes, nº 601)



Linha de produção (Rua Tiradentes, nº 601)



06 Estoque de pneus (Rua Almirante Barroso, nº334)

